



Fundada em 15/08/1913



Considerada de  
Utilidade Pública

pele Governo Estadual  
Lei N.º 1673 de 01/06/1978

pele Governo Municipal  
Lei N.º 597 de 27/02/1959



Séde Social  
Praça João Pessoa, 17  
Telefones 21-8355  
21-8489  
Fax 21-8485



Centro Poliesportivo  
Trav. Cesar Leite, 435  
Telefones 21-8669  
22-5073



Clube de Campo Sta. Rita  
Bairro dos Pinheiros  
Telefones 21-7804  
22-7997

- 7- Para o uso de outras dependências, as não esportivas, o visitante ou convidado estará sujeito ao pagamento de taxas estabelecidas, conforme tabela anexa;
- 8- Para a realização de festividades de aniversário no Clube com convidados, o Sócio deverá comprovar a data do mesmo quando da solicitação;
- 9- Para os Sócios Titulares, que CONVIDAREM MAIS DE CINCO PESSOAS, para festividades de aniversário, desde que apresentem lista nominal ou relação dos convidados com 24:00 (vinte e quatro horas) de antecedência, terão TAXA ESPECIAL, conforme tabela anexa;
- 10- No caso do item 9, não havendo antecipação das 24:00, a taxa a ser cobrada será a norma estabelecida pela Diretoria;
- 11- A Secretaria adotará sistema de controle dos visitantes ou convidados;
- 12- A autorização ou renovação de frequência por parte de visitantes ou convidados, ficará a critério exclusivo e soberano da Diretoria, não sendo permitido a constância do mesmo convidado;
- 13- Esta portaria entra em vigor nesta data, REVOGANDO-SE DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS.

São José dos Campos, 28 de fevereiro de 1997

  
Maurício Peneluppi  
Presidente